



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER CECTE N° 16/2023 AO PLO N° 24/2022

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022**, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política” **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Projeto de Lei sob análise ***Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política”*** com a finalidade incentivar a participação das mulheres na atividade política.

A média mundial de participação feminina nos parlamentos é de 26,4%, segundo dados de 178 países do Inter-Parliamentary Union. O cenário da sub-representação das mulheres na política brasileira é ainda mais evidente, apesar da exigência legal de pelo menos 30% de candidaturas de mulheres, elas são apenas 17,7% da Câmara dos Deputados e 15% do Senado.

Sabemos que são inúmeros os obstáculos enfrentados por mulheres na política, entre eles está a violência, a desinformação, a falta de incentivos e desigualdade de oportunidades dentro dos partidos políticos e nos espaços de decisão. Uma forma importante de promover a participação e protagonismo da mulher nestes espaços é por meio de atividades de conscientização e fomento por meio dos poderes Públicos, Legislativos e dos partidos políticos.

Deste modo, entendemos que o projeto possui extrema relevância para a população recifense, tendo em vista a necessidade urgente de mais mulheres nos espaços de poder para garantia da igualdade de gênero na sociedade, assim encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 24/2022**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Liana Cirne
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

